

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE CAMPUS PAULO FREIRE

EDITAL Nº 02/2018

SELEÇÃO DE PRECEPTORES PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE 2018/2019

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O presente edital torna público o **Processo Seletivo** para preenchimento de vagas para <u>Preceptores</u> <u>bolsistas e voluntários (não bolsistas)</u>, destinados a profissionais, sendo no mínimo de duas profissões distintas, que atuam na área da saúde da rede pública do Município de Teixeira de Freitas/BA, no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET Saúde Interprofissionalidade, Edital nº 10, 23 de julho 2018, certificado pelo MEC/MS, em parceria com a Universidade Federal do Sul da Bahia, Campus Paulo Freire, nas atividades de ensino, pesquisa e extensão planejadas e desenvolvidas sob coordenação de um professor tutor da UFSB.
- 1.2 O PET-Saúde/Interprofissionalidade contempla projetos comprometidos com o desenvolvimento de mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais para todos os cursos de graduação na área da saúde, considerando-se estratégias alinhadas aos princípios da interprofissionalidade, interdisciplinaridade e intersetorialidade, como fundamentos da mudança, na lógica da formação dos profissionais e na dinâmica da produção do cuidado em saúde; com qualificação dos processos de integração ensino-serviço-comunidade, de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde-SUS e as instituições de ensino, de modo a promover a Educação Interprofissional-EIP e as Práticas Colaborativas em Saúde e que atuem como pontos de fomento e organização das ações de integração ensino-serviço-comunidade no território, com vistas a articular suas ações com a de outros projetos que contribuem para fortalecer mudanças na formação de graduação em consonância com as complexas necessidades em saúde, requeridas para o SUS.
- 1.3 Ao inscrever-se nesse processo seletivo, o (a) candidato (a) estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas neste Edital.
- 1.4 É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes ao presente processo seletivo público através do e-mail declarado na Ficha de Inscrição (Anexo 1).

- 1.5 No caso de desistência ou desligamento de algum preceptor bolsista ou voluntário (a) no desenvolvimento do projeto serão convocados um novo preceptor, de acordo com a lista de classificação da seleção, incluindo os profissionais selecionados para compor o Cadastro de Reserva.
- 1.6 Caso haja vacância de uma das vagas de preceptor bolsista, preceptores voluntários (as) alocados (as) no mesmo grupo de trabalho terão preferência para preenchê-la. Será chamado um preceptor do Cadastro Reserva para preencher a vaga de preceptor voluntário (a) resultante dessa operação.

2. DAS VAGAS E BOLSAS.

2.1 As **VAGAS** ofertadas são para a modalidade **BOLSISTA** e para a modalidade **Voluntário** (a) e serão distribuídas por grupo contemplado no projeto, conforme quadro abaixo:

GRUPO	N° de	Nº de
	Bolsistas	Voluntários
1 - Ações Interprofissionais no cuidado integral à Saúde da Pessoa Idosa	02	04
2 - Ações Interprofissionais na promoção da saúde e prevenção das		03
Doenças Crônicas	-	
3 - Ações Interprofissionais de Práticas Integrativas e Complementares em		04
Saúde na Atenção Básica	-	
4 - Ações Interprofissionais no cuidado integral à Saúde da Criança na		03
Atenção Primária	-	
5 - Ações Interprofissionais em Saúde Mental na Atenção Primária	01	04
Total	03	18

2.2 Os preceptores voluntários (não bolsistas) serão selecionados (as) respeitando-se a ordem de classificação e a necessidade por grupo, conforme item 2.1, e estarão sujeitos (as) aos mesmos requisitos de ingresso e de permanência exigidos para preceptores bolsistas, fazendo jus à certificação do PET-Saúde Interprofissionalidade, ao final do período de participação.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Para inscrição nesse processo de seleção e posterior recebimento de cota de bolsa, os preceptores dos cursos elencados no item 1.1 deverão atender aos seguintes critérios:
- 3.1.1 O candidato deverá ser portador de diploma de curso superior, estar atuante e vinculado á gestão ou á atenção do SUS da Secretaria Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas;
- 3.1.2 Ter disponibilidade para dedicar 08 horas semanais ao projeto;
- 3.1.3 Não acumular qualquer tipo de bolsa (monitoria, iniciação científica, apoio técnico, dentre outras) durante a vigência deste Projeto;
- 3.1.4 Os preceptores voluntários devem cumprir os mesmos requisitos, pois no caso de desistência ou exclusão de preceptores bolsistas, a vaga será automaticamente ocupada pelo primeiro não bolsista na ordem de classificação do presente processo seletivo.
- 3.2 As inscrições estarão abertas a partir das 08 horas (horário local) do dia 08 de Julho de 2019 até às 23:59 horas do dia 13 de Julho de 2019 e será realizada somente online pelo e-mail:

<petsaudeinterprofispreceptoria@gmail.com>, sendo obrigatório o envio de todos os documentos solicitados no item 6.

4. DOS COMPROMISSOS DOS PRECEPTORES SELECIONADOS (BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS (AS))

- 4.1 Manter seu cadastro atualizado com telefone, endereço físico e eletrônico e dados bancários.
- 4.2 Participar, durante a sua permanência no PET-Saúde Interprofissionalidade, de todas as atividades programadas pelo professor tutor (ensino, pesquisa e extensão).
- 4.3 Estar ciente e concordar que o não cumprimento de qualquer dos requisitos e compromissos citados nesse edital implica no desligamento automático do preceptor do Programa.
- 4.4 Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do PET-Interprofissionalidade e aos tutores/discentes envolvidos.
- 4.5 Elaborar e apresentar relatórios e produtos relacionados ao plano de trabalho em qualquer momento durante o período de vigência da atividade no PET-Saúde Interprofissionalidade.

5. DO PROCESSO SELETIVO, RESULTADOS E CASOS OMISSOS

A seleção constará de uma única etapa realizada por uma comissão de seleção composta pela coordenadora geral do PET-Saúde da secretaria de saúde de Teixeira de Freitas e docentes da UFSB que fazem parte dos GRUPOS elencados no item 2.1 do PET-Saúde Interprofissionalidade.

5.1. O processo seletivo ocorrerá com base na avaliação dos seguintes itens:

5.1.1 Carta de Intenção (Anexo 2)

Esta deverá conter um texto objetivo, com no máximo duas laudas (fonte Times News Roman, 11, espaçamento de linha 1,5) e mostrar interesse do preceptor em participar do grupo pelo qual se inscreveu; conhecimento sobre o Pet-Saúde Interprofissionalidade e sobre a Integração Ensino-Serviço-Comunidade.

A carta de intenção será avaliada quanto:

- 1) à coerência com os objetivos do Pet-Saúde Interprofissionalidade [valor 1 a 2];
- 2) à consistência argumentativa [valor 1 a 2];
- 3) ao uso adequado da língua portuguesa [valor 0 a 1], podendo o(a) candidato(a) alcançar entre 3 a 5 pontos, a depender do grupo escolhido.
- 5.1.2 **Currículo** atualizado e com apresentação de comprovantes de especialização, mestrado, participação em cursos na UFSB e/ou em outras IES sobre a temática da Interprofissionalidade na saúde, PET Saúde e outras atividades extracurriculares. A pontuação para esse item será de 3 a 5 pontos, a depender do grupo escolhido.
- 5.2 O resultado final da pontuação será composto pelo total dos pontos obtidos. Os cálculos utilizados para obter a nota final atribuída a cada candidato serão considerados até a primeira casa decimal, desprezando-se as demais casas.
- 5.3 As vagas serão preenchidas por candidatos (as) aprovados (as). A classificação será feita em ordem decrescente da nota global obtida pelo (a) candidato (a) e o preenchimento das vagas dar-se-á até o limite

indicado no item 2.1 deste Edital. Os primeiros 4 (quatro) classificados serão bolsistas e os demais serão incluídos na qualidade de voluntários.

5.4 A nota final da seleção corresponderá ao somatório das notas da Carta de Intenção e Currículo, conforme grupo escolhido pelo (a) candidato (a).

GRUPO 1

Ações Interprofissionais no cuidado integral à Saúde da Pessoa Idosa

Coordenadora: Profa. Dra. Ana Paula Pessoa de Oliveira

GRUPO 2

Ações Interprofissionais na promoção da saúde e prevenção das Doenças Crônicas

Coordenadora: Profa. Laila Cheibub

GRUPO 3

Ações Interprofissionais de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde na Atenção Básica

Coordenadora: Profa. Erika Maria Sampaio Rocha

GRUPO 4

Ações Interprofissionais no cuidado integral à Saúde da Criança na Atenção Primária

Coordenadora: Profa. Márcia Maria dos Santos de Moraes

GRUPO 5

Ações Interprofissionais em Saúde Mental na Atenção Primária Coordenadora: Profa Roberta Scaramussa

- 5.5. **O resultado final será divulgado dia 22 de Julho de 2019**, no site e nos murais informativos do CFCS e IHAC da UFSB/CPF / Secretaria Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas.
- 5.6. Os eventuais recursos deverão ser enviados para o e-mail <petsaudeinterprofispreceptoria@gmail.com>, na data estabelecida no item 7. Os resultados, da seleção e dos recursos, serão enviados para o e-mail declarado na Ficha de Inscrição pelo (a) candidato (a) até as 23hs59min do dia definido no item 7.
- 5.7. Os resultados, da seleção e dos recursos, serão enviados para o e-mail declarado na Ficha de Inscrição pelo (a) candidato (a) até as 23hs59min do dia definido no item 7.

6. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:

- a. Ficha de inscrição (Anexo 1);
- b. Carta de Intenção (Anexo 2);
- c. Documento oficial com dados de RG e CPF;
- d. Cópia em PDF do currículo atualizado e Comprovantes;
- e. Declaração de vínculo e lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas

TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER DIGITALIZADOS em arquivo PDF.

OBS.: São de inteira e exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a) as informações e as documentações fornecidas para a inscrição.

7. ETAPAS E DATAS DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPAS	DATAS	HORÁRIO
Inscrição	08 a 13/07/2019	Até ás 23:59h
Homologação das Inscrições	15/07/2019	Até ás 23:59h
Resultado	17/07/2019	Até ás 23:59h
Recursos do Resultado	18/07/2019	Até ás 23:59h
Resultado Final	22/07/2018	Até ás 23:59h

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate por nota, serão adotados os seguintes critérios, por ordem: 1) Idade mais elevada 2) Participação em cursos sobre a temática da Interprofissionalidade na saúde;

9. DAS CONDIÇÕES DE DESLIGAMENTO

- 1. O preceptor bolsista poderá ser desligado do projeto nas seguintes condições:
- a) A pedido;
- b) Desligamento de funções profissionais vinculadas ao serviço público;
- c) Realização de prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do programa e com o decoro ou a dignidade da vida universitária;
- d) Desempenho insatisfatório, avaliado mensalmente pela Coordenação do Projeto com o apoio do tutor;
- e)Com 2 faltas consecutivas sem justificativa;

A Coordenação do PET-Saúde/Interprofissionalidade – UFSB / Secretaria Municipal de Saúde atualizará mensalmente a lista de preceptores bolsistas junto ao Ministério da Saúde, podendo cancelar a bolsa a qualquer momento, caso verifique o não cumprimento das normas estabelecidas.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Qualquer ocorrência identificada durante o processo seletivo a que se refere o presente edital e que não tenha sido prevista neste documento deverá ser analisada pela Comissão de Seleção, à qual caberão julgamento e deliberação final.

Teixeira de Freitas, 24 01 de Julho de 2019



ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO					
Marque abaixo o GRUPO do PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE que pretende se vincular:					
() 1- Ações Interprofissionais no Cuidado Integral à Saúde da Pessoa Idosa					
() 2- Ações Interprofissionais na Promoção da Saúde e Prevenção das Doenças Crônicas					
() 3- Ações Interprofissionais de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde na Atenção Básica					
() 4- Ações Interprofissionais no Cuidado Integral à Saúde da Criança na Atenção Primária					
() 5- Ações Interprofis	sionais en	n Saúde Mental na Atençã	ão Prin	nária	
DADOS PESSOAIS					
Nome Completo					
Data de Nascimento					
Naturalidade					
Nome da Mãe					
Nome do Pai					
Endereço residencial:			N°		
	Bairro:			CEP:	
	Municíp	oio:		UF:	
Telefone residencial					
Telefone celular					
E-mail					
CD T		DOCUMENTOS PES	SSOAIS		
CPF:		\(\(\) \(
RG:		Órgão expedidor:		Data de emissão:	
DADOS SOBRE PROFISSIONAL					
Graduação:					
Especialização/ Mestrac	do:				
Local de Atuação:					
Função:					
Tempo de Serviço:					
		oras/semanais para atividad	des do F	et- Saúde/Inte	erprofissionalidade?
() SIM	()	NÃO			



ANEXO 2

CARTA DE INTENÇÃO

Aqui o candidato deverá demonstrar seus interesses pessoais e profissionais em participar
do Projeto PET-Saúde/Interprofissionalidade, bem como, discorrer sobre suas
qualificações e experiências no serviço público e/ou na área de ensino, pesquisa,
extensão e preceptoria. O candidato poderá acrescentar outras informações que julgue
pertinente ao momento da seleção para preceptor em saúde (500 palavras).